



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4095/2017.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 162.912,89 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
15	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 25.870,33
75	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 73.163,48
77	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 62.672,21
192	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.206,87
TOTAL:			R\$ 162.912,89

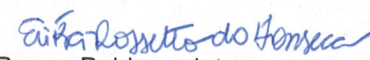
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 162.912,89 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
224	4.6.91.71-01	PRINC. DA DIVIDA CONTR. RESGATADO-INTRA	R\$ 162.912,89
TOTAL:			R\$ 162.912,89

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de Agosto de 2017.


Marcos Antônio Zaloti
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal